

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
CNPJ/MF 02.998.611/0001-04
NIRE 35300170571
Companhia Aberta

Extrato da Ata da 349ª Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Realizada no dia 04 (quatro) de junho de 2019, às 09:00h, na sede social da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), situada na Rua Casa do Ator, nº 1.155, 9º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo.

Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA") e do Estatuto Social da Companhia.

Presenças: O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Bernardo Vargas Gibsone, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gustavo Carlos Marin Garat e os Srs. membros César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, José Andrés Romero Tarazona, Roberto Brigido do Nascimento, Orivaldo Luiz Pellegrino e a Sra. Ana Milena López Rocha por videoconferência. Participaram também como convidados a Sra. Carolina Botero Londoño, Vice-Presidente de Finanças Corporativas da ISA e os Diretores da Companhia, Srs. Reynaldo Passanezi Filho – Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Ribeiro – Diretor Técnico, Weberson Eduardo Guioto Abreu – Diretor de Projetos e Rafael Falcão Noda - Diretor de Relações Institucionais.

Mesa: Bernardo Vargas Gibsone – Presidente; Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti – Secretária. Abertos os trabalhos e verificado o quórum de presença, foi validamente instalada a reunião, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. O Presidente do Conselho questionou se algum dos presentes se encontrava em situação de conflito de interesses em relação aos temas a serem tratados nesta reunião, tendo os mesmos se manifestado no sentido de que não havia conflito em nenhuma matéria. Em seguida foi aprovada a Ordem do Dia.

Ordem do Dia e Deliberações: Dentre outros assuntos, o órgão deliberou sobre o seguinte tema:

Aprovação da renovação das garantias para a Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira"). Após análise e deliberação, o Conselho decidiu aprovar, por unanimidade, a prestação de garantias pela Companhia, em favor da IE Madeira, na forma de fiança corporativa ou aval, para renovação das fianças bancárias da IE Madeira perante o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Banco da Amazônia S.A., as quais respeitam a proporcionalidade entre o valor da participação acionária da Companhia na IE Madeira e o saldo devedor desta para com o BNDES e o Banco da Amazônia, sendo que, em caso de rescisão antecipada destas fianças bancárias, o pagamento dos custos de comissão será efetuado *pro-rata-die* até a data da efetiva devolução das cartas de fiança, a saber:

- a) renovação das fianças bancárias emitidas pelo Banco Safra S/A, no valor de até R\$ 357.000.000,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões de reais), base 30 de abril de 2019, atualizados pelas regras do Contrato BNDES nº 12.2.1074-1, correspondente a 28,5% do saldo devedor do contrato, calculada desde 16/05/2019 e com vencimento do contrato de fiança em 31/08/2020;
- b) renovação das fianças bancárias emitidas pelo Banco Bradesco S/A, no valor de até R\$ 282.000.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões de reais), base 30 de abril de 2019, atualizados pelas regras do Contrato BNDES nº 12.2.1074-1, correspondente a 22,5% do saldo devedor do contrato, com vencimento do contrato de fiança em 31/08/2020; e
- c) renovação da fiança bancária emitida pelo Banco Bradesco S/A, no valor de R\$ 136.170.000,00 (cento e trinta e seis milhões, cento e setenta mil reais), que corrigido apresenta o valor aproximado de R\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de reais), atualizados para a data base 30 de abril de 2019, pelas regras da Cédula de Crédito Bancário do Banco da Amazônia no FII-G-043-12/0096-3, com vencimento do Contrato de Fiança em 31/08/2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pelos Conselheiros presentes, Bernardo Vargas Gibsone, Gustavo Carlos Marin Garat, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, José Andrés Romero Tarazona, Ana Milena López Rocha, Roberto Brigido do Nascimento e Orivaldo Luiz Pellegrino.